

PORTARIA 147 DE 08 OUTUBRO DE 2025

“Concede licença a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal **RICARDO JOSÉ RIBEIRO**, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 08 de outubro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro

-Prefeito Municipal-